

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO o memorando nº. 04/2019-GPSG/SEJUDH de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007 publicado no Diário Oficial de nº. 30.983, de 10 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os termos do § 1º e do Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.157 de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de nº. 33.647 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de interesses exclusivamente sociais de bens móveis considerados inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Interna para Avaliação e Emissão de Laudo dos referidos materiais, RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

PRESIDENTE

Klemer Maciel do Carmo – Matrícula Funcional nº. 57201162/1;

MEMBROS

Ronaldo Damasceno de Araújo – Matrícula Funcional nº. 5898321/1;

Júlio César dos Santos Leal – Matrícula Funcional nº. 57230890/1;

II - Um dos membros responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

Realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta SEJUDH, em conformidade com a alínea "a" desta Portaria, nas seguintes situações:

1- Objetivo de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com a finalidade de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e/ou extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

2 - De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente nesta SEJUDH.

IV - Esta Portaria terá a validade de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 413394

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 063/2019

OBJETIVO: Para participar de reuniões técnicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

SERVIDOR:

● AGATHA SODRÉ BARRA; CARGO: Coordenadora; MAT: 5945853/1; PERÍODO: 18 a 21/03/2019; Quantidade de diárias: 3,5.

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 413169

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 062/2019

OBJETIVO: Para participar de reuniões técnicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

SERVIDOR:

● NADILSON CARDOSO DAS NEVES; CARGO: Diretor PROCON/PA; MAT: 5945840/1; PERÍODO: 18 a 22/03/2019; Quantidade de diárias: 4,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 413167

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 008/2019 – BELÉM, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/104584, de 11 de março de 2019; RESOLVE:

1. Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Id. Funcional nº 57195771/2, Ocupante do Cargo de Secretário Adjunto, lotado no Gabinete a viajar para o município de Altamira-PA, no dia 11/03/2019, para participar das reuniões das câmaras Técnicas e da 59ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu-CGDEX, conforme convite em anexo.

2. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEDEME, 12 de Março de 2019

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 413544

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 040/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/104223. Resolve:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Fortalecimento Institucional no município por meio de diálogo social nas comunidades.

DESTINO: Barcarena. PERÍODO: 15/03/2019 QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de março de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 413516

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2019 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019;

Considerando os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial, o da legalidade e o da eficiência;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 13/2013, celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ;

Considerando o determinado no item 6.1 da Portaria INMETRO nº 70, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de fevereiro de 2014, seção 01, páginas 60 e 61, que aprovou a revisão do Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos/Instrumentos Apreendidos pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores: Rosana da Silva Rocha, matrícula nº 286, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, responsável pelo depósito de produtos apreendidos, designada pela PORTARIA Nº 459/2014, Emerson Fábio Leite da Silva, matrícula nº 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos e Ludilcio Serrão da Silva, matrícula nº 376, ocupante do cargo de Gerente da área da Qualidade, como membros da Comissão de Destruição de Produtos/Instrumentos Apreendidos deste órgão delegado, formalizada pela